

ATO TRT GP Nº 066/2006

João Pessoa, 03 de março de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal e,

Considerando a decisão do colendo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo nº 003.179/97-4, e do egrégio Tribunal Pleno desta Corte de Justiça do Trabalho, nos autos do Processo nº 05342.2004.000.13.00-7

R E S O L V E

I - EXTINGUIR o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, sem especialidade, ora ocupado pelo servidor Lúcio Flávio da Silva, por falta de fundamentação legal de sua transformação, ocorrida em 12.12.1990, em razão de encontrar-se vago à época.

II - PROVER, o servidor deste Tribunal LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, área Serviços Gerais, especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 15, em vaga proveniente da declaração de vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável pelo servidor CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO, conforme Ato TRT GP nº 111/2001, publicado no Boletim Interno do Tribunal, de julho de 2001.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente